



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 13
REALIZADA EM 27.06.2024

-----ATA NÚMERO TREZE / DOIS MIL E VINTE E QUATRO-----

-----ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DO-----

-----MARCO DE CANAVESES DE 27 DE JUNHO DE 2024-----

----- Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, nos Paços do Concelho, presidida pela Senhora Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses e com a presença dos Senhores Vereadores: Nuno Vítor Diogo Pinto, Mário Bruno Silva Magalhães, Clara Marília Soares Marques, Pedro Filipe da Silva Pinto, Isabel Maria Geraldês de Carvalho Santana, em substituição do Vereador Francisco Sousa Vieira, faltando por motivo justificado e Mário Luís da Silva Monteiro, e comigo, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, como secretária da presente reunião, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram nove horas e trinta minutos, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- A Senhora Presidente deu início à reunião, procedendo à posse da Vereadora Isabel Maria Geraldês de Carvalho Santana, em substituição do Vereador Francisco Vieira. -----

----- A Senhora Presidente passou a fornecer algumas informações acerca da atividade municipal. -----

----- Começou por fazer referência à inauguração da obra de requalificação dos balneários do Futebol Clube da Légua, no dia 14 de junho, dia que também marcou a abertura do Festival “Jazz no Jardim”, com Maiuko Quintet. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 13
REALIZADA EM 27.06.2024**

----- No dia 15 de junho decorreu a cerimónia de abertura do 42.º Concurso Nacional de Manobras para Bombeiros e Cadetes, organizado pela Liga dos Bombeiros Portugueses, com a colaboração da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses e da Câmara Municipal. -----

----- No dia 15 de junho também teve continuidade o Festival “Jazz no Jardim”, que contou com a participação de Scott Hamilton. -----

----- Na tarde de 16 de junho tiveram lugar as cerimónias de encerramento dos Concursos Nacionais de Manobras para Bombeiros e Cadetes, uma competição que contou com vinte e seis equipas, num total de cerca de trezentos participantes. -----

----- No mesmo dia, foi entregue o troféu do Campeonato da LIMFA, tendo igualmente decorrido a Procissão em honra de Santo António, na Freguesia de Tabuado. -----

----- No dia 17 de junho, pelas dezoito horas, foi assinado o auto de consignação da adaptação para habitação social do Jardim de Infância de Laurentim – para criação de três habitações (dois T2 e um T3) – e do Jardim de Infância do Casal – para quatro habitações (três T1 e um T3). -----

----- No dia 18 de junho, o Executivo marcou presença na exposição de produtos artísticos do Projeto Artémis, da Escola EB 2/3 Cármen Miranda. -----

----- No dia 19 de junho, destaque para a presença no seminário de encerramento da 12.ª Edição do Projeto “Jovens Empreendedores – Construir o futuro 5.0”, promovido pela Associação Empresarial de Amarante e com o Projeto “Jovens Empreendedores”. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 13
REALIZADA EM 27.06.2024**

----- No dia 20 de junho, esteve presente na conferência sobre a consciencialização da violência contra a pessoa idosa, organizada pela Santa Casa da Misericórdia do Marco de Canaveses, em parceria com a Casa dos Avós. -----

----- Reuniu no mesmo dia o Conselho Municipal de Proteção Civil. -----

----- Já no dia 21 de junho, procedeu-se à assinatura do auto de consignação da empreitada de construção de passeios na área do Município – Lote 1, que inclui a construção de passeios na Estrada da Barragem, 5 de Outubro e Caminho da Granja, na Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, e na Avenida Principal da Freguesia de Bem Viver, com um investimento global de cerca de 107.000€.

----- À noite, foi feita a inauguração das obras de reconstrução do interior dos balneários e substituição da iluminação por tecnologia LED no Estádio Municipal de Alpendorada, representando um investimento do Município de 684.000€ e de 85.000€, respetivamente. -----

----- No dia 22 de junho realizou-se o “Café com a Presidente”, na Freguesia de Santo Isidoro e Livração. -----

----- Nessa tarde decorreu a inauguração da nova sede do Motor Clube do Marco, nas instalações que foram cedidas pela Câmara Municipal mediante protocolo. -

----- Para essa mesma noite foi programado o jantar solidário da Animarco. -----

----- No dia 23 de junho foram oficialmente inauguradas a nova sede da Junta de Freguesia de Soalhães e a Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Soalhães, um investimento global de 650.000€, que contou com uma participação financeira ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência de



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 13
REALIZADA EM 27.06.2024**

230.000€ para a construção da UCSP de Soalhães, com o restante encargo a ser inteiramente suportado pelo Município de Marco de Canaveses. -----

----- Pelas vinte e uma horas decorreu o desfile das Marchas de S. João, em Alpendorada, sendo que o Município de Marco de Canaveses apoiou a realização destas festividades num valor total de 11.500€, com cada marcha participante a receber um valor de 1.500€ - registando-se um aumento de 500€ comparativamente com o ano anterior. -----

----- No dia 24 de junho, pelas dezassete horas, ocorreu a missa e procissão em honra de S. João, na Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão. -----

----- Para o dia 25 de junho foi agendada uma reunião da Comissão Intermunicipal do Tâmega e Sousa. -----

----- Pelas nove horas do dia 26 de junho procedeu-se à assinatura do auto de consignação da empreitada de reabilitação de parte da Estrada Municipal 569, na denominada Fase B, na Freguesia de Banho e Carvalhosa, obra que conta com um investimento estimado em cerca de 793.000€. -----

----- Ainda no mesmo dia foi efetuada a entrega de apoios no âmbito do Fundo de Emergência Social a seis agregados familiares do concelho. -----

----- Em seguida, a Senhora Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que desejassem intervir neste período. -----

----- O Senhor Vereador Mário Luís Monteiro, no uso da palavra, deu início à sua intervenção com uma referência a alguns acontecimentos que tiveram lugar na última reunião de Câmara, indicando de antemão não estar a assumir a defesa pessoal de nenhum dos presentes, mas apenas a pronunciar-se sobre a situação



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 13
REALIZADA EM 27.06.2024**

em si. -----

----- Assim, declarou que embora reconheça excessos em algumas das intervenções do Vereador Mário Bruno Magalhães, entende ser um pouco exagerado o recurso à retirada da palavra em determinadas circunstâncias. Acrescentou que sendo indubitavelmente responsabilidade de cada um dos Vereadores dignificar os cargos que exercem, o órgão Câmara Municipal e os munícipes que representam, evitando-se a utilização de linguagem inapropriada e ofensiva, é seu entendimento que não foi isto que aconteceu na última reunião de Câmara, tendo o Vereador Mário Bruno Magalhães se limitado, no contexto de uma declaração política no período de antes da ordem do dia, a fazer alusão a uma intervenção de um munícipe, ocorrida no período aberto à população da reunião pública de Câmara anterior, razão aparentemente insuficiente para que o Vereador tenha sido impedido de continuar a sua intervenção, que certamente incluiria outros temas. -----

----- Neste contexto, recordou que o período de antes da ordem do dia não tem por exclusivo objetivo a formulação de perguntas ao Executivo, podendo igualmente ser utilizado para declarações políticas e para tratar de assuntos de interesse do Município. -----

----- Aditou que quando esteja em causa a liberdade de expressão, será sempre preferível dar lugar a algum excesso, do que optar por suprimir esta liberdade, tendo também em consideração que as palavras responsabilizam única e exclusivamente quem as pronuncia. -----

----- Face ao exposto, deixou o seu apelo para alguma moderação de parte a



parte, e para que o bom senso prevaleça. -----

----- Depois, ressalvando que os Vereadores têm recebido inúmeros convites, nomeadamente para marcarem presença em cerimónias de assinatura de autos de consignação de obras e afins, manifestou-se surpreendido com o facto de não ter recebido um convite para o Campeonato de Manobras dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses ou para o desfile de marchas integrado nas Festas de S. João de Alpendorada, sendo que os responsáveis por ambos os eventos indicaram ter enviado um convite para a autarquia, extensivo a todos os membros do Executivo. -----

----- Perante este cenário, solicitou uma confirmação sobre se tal convite foi efetivamente rececionado pela Câmara Municipal, nos moldes referidos, e em caso afirmativo, quais as razões de o mesmo não ter sido reencaminhado para todos os Vereadores. -----

----- Seguidamente, focou um tema já por si amplamente suscitado ao longo dos anos, em reuniões de Câmara e na Assembleia Municipal, na sequência do trágico incidente recente na Avenida Francisco Sá Carneiro, na Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, que vitimou mortalmente um jovem motociclista.

----- Vincou que há muito vem alertando para a necessidade urgente de implementação de medidas de redução de velocidade na Avenida Francisco Sá Carneiro, também justificada pela proximidade à Escola EB 2/3 de Alpendorada, sendo uma artéria muito utilizada por jovens alunos. -----

----- Assinalou que à semelhança de muitas outras autarquias, o Município de Marco de Canaveses deverá de uma vez por todas assumir a defesa do valor da



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 13
REALIZADA EM 27.06.2024**

vida humana, sem preço, em detrimento do conforto dos automobilistas, sob pena de um dia ver acontecer uma tragédia de maiores dimensões nesta via. ---

----- Recordou que em tempos sugeriu a instalação de passadeiras sobrelevadas como forma eventualmente eficaz de limitar a velocidade do trânsito automóvel na Avenida Francisco Sá Carneiro, uma solução que a Câmara Municipal hesitou em implementar sobretudo devido ao elevado tráfego de veículos pesados no local. No entanto, tendo este tema sido abordado na última reunião da Assembleia de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, foi por um grande industrial dos granitos assegurado que este tipo de passadeiras elevadas não condiciona a circulação dos camiões. -----

----- Assim, e perante esta afirmação, uma vez mais defendeu a célere implementação desta medida ou de outras passíveis de condicionar a velocidade da circulação automóvel na mencionada via, pelo menos até que a mesma seja alvo de uma intervenção mais abrangente, que poderia eventualmente incluir a criação de algumas rotundas, que não só limitam a velocidade, como se traduzem em mecanismos que facilitam a inversão de marcha e reduzem os incidentes em cruzamentos. -----

----- Foi também sublinhada nessa mesma reunião da Assembleia de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão a importância de se proceder ao corte ou retirada de alguns arbustos mais próximos das travessias, que atualmente configuram um obstáculo à adequada visibilidade dos condutores neste mesmo local. -----

----- Pensando numa solução a longo prazo, lançou o repto para que a Câmara



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 13
REALIZADA EM 27.06.2024**

Municipal de Marco de Canaveses possa equacionar um investimento futuro numa via alternativa ao centro da Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, que ligasse a zona da Serrinha à Estrada da Barragem. -----

----- Reconhecendo que estas suas chamadas de atenção tiveram início no tempo em que o Partido Social Democrata governava a Câmara Municipal de Marco de Canaveses, sem que tivesse sido apresentada uma solução definitiva e satisfatória para o problema identificado, manifestou a sua plena confiança de que o atual Executivo, na pessoa do Vereador responsável pelo pelouro, Pedro Pinto, será capaz de dar ao mesmo a devida atenção e consideração, ponderando soluções passíveis de salvaguardar a segurança dos cidadãos Marcoenses. -----

----- Concluindo a sua intervenção, declarou que a inação da Câmara Municipal num assunto tão delicado faz com que todos os Vereadores sejam, moralmente responsáveis por qualquer incidente mais grave que tenha acontecido ou que ainda venha a acontecer na mencionada via. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, introduziu a sua intervenção com uma nota para a data em que se comemoram os oitocentos e dez anos da língua portuguesa – a qual se encontra tão ameaçada nos dias de hoje, até pelos órgãos autárquicos, com sistemático recurso a estrangeirismos, que em nada dignificam a cultura nacional e a sua expressão mais elevada, a própria língua, atualmente falada por milhões de pessoas, em dezenas de países. -----

----- Agradecendo as palavras do Vereador Mário Luís Monteiro, e reportando-



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 13
REALIZADA EM 27.06.2024

se igualmente aos acontecimentos na última reunião de Câmara, revelou ter formalizado, por *e-mail*, um pedido para que lhe fosse disponibilizada a transcrição integral e a gravação de áudio da mesma, sendo que até ao momento não obteve qualquer resposta. A este respeito, afirmou que a redação da ata da última reunião de Câmara não corresponde, de todo, àquilo que realmente aconteceu, atenuando aquelas que foram as razões que conduziram à retirada da palavra por parte da Presidente da Câmara. -----

----- Argumentando que nunca antes a liberdade de expressão esteve tão ameaçada no Marco de Canaveses, solidarizou-se com a questão suscitada pelo Vereador Mário Luís Monteiro a respeito de convites remetidos à autarquia e extensivos a todos os Vereadores, mas que não chegam a ser reencaminhados, apontando ainda um exemplo mais flagrante de correspondência pessoal, remetida à Câmara Municipal ao cuidado do Vereador Mário Bruno Magalhães, e que lhe foi entregue pelos serviços já aberta. -----

----- Além disso, revelou ter tido conhecimento de alegadas diligências tomadas pela Presidente da Câmara, junto dos Presidentes das Juntas de Freguesia, para alterar os lugares marcados nos eventos públicos, designadamente no que concerne aos lugares dos Vereadores, e especificamente no seu caso. -----

----- Reportou ser igualmente notório o que se passa com as fotografias tiradas com os trabalhadores da Câmara Municipal, pagas pelos impostos dos Marcoenses, e que reiteradamente negligenciam os Vereadores eleitos para representar a população, com o seu voto de confiança expresso nas urnas. -----

----- Também declarou ser no mínimo estranho que convites expressamente



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 13
REALIZADA EM 27.06.2024**

destinados a todos os membros que integram a Vereação nunca cheguem às mãos dos Vereadores, quando em outras ocasiões outras individualidades comparecem a jantares sem que lhes tenha sido formulado qualquer convite, circunstância reportada por alguns elementos das próprias Juntas de Freguesia.

----- Centrando-se novamente nos acontecimentos ocorridos na última reunião de Câmara, lamentou profundamente o facto de não constar convenientemente em ata a circunstância de lhe ter sido retirada a palavra, na sua intervenção no período de antes da ordem do dia, por, conforme alegado pela Presidente da Câmara, ter mencionado por quatro vezes o nome do Prof. Gil Mendes. -----

----- A este respeito, declarou que se há nome que honra a democracia e a liberdade no Marco de Canaveses, este é, sem dúvida, o nome do cidadão e professor Francisco Gil Mendes, e que por tal merece ver o seu nome destacado, muito mais do que outros nomes que não merecem sequer ser pronunciados, quanto mais figurarem em placas ou toponímia, por pertencerem a pessoas que se aproveitam daquilo que é público e que se servem dos bens públicos para proveito próprio, não dignificando a sua ação política, sendo que certamente não ficarão para a história do Concelho de Marco de Canaveses, por muito que o queiram. -----

----- Retomando a intervenção que foi interrompida quando lhe foi retirada a palavra na reunião de Câmara ocorrida no dia 14 de junho, fez notar que a Presidente da Câmara reiteradamente o acusa de levantar suspeições infundadas, quando legitimamente coloca questões pertinentes nas suas intervenções na qualidade de Vereador eleito. No entanto, o cidadão Francisco



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 13
REALIZADA EM 27.06.2024**

Gil Mendes, nas suas intervenções nas reuniões públicas de Câmara, tem suscitado diversos assuntos, sendo que em momento algum a Presidente da Câmara o acusou de levantar suspeitas, ou sequer desmentiu as suas alegações – as quais se revelaram surpreendentemente certas, apontando como exemplo flagrante o facto de os termos do acordo com a empresa concessionária Águas do Marco terem sido publicamente anunciados pelo cidadão, com semanas de antecedência, com indicação expressa do pagamento de um valor a rondar os 6.000.000€ e a prorrogação do prazo da concessão por mais quinze anos. Acrescentou que esta situação deveria preocupar sobremaneira os Vereadores, sobretudo aqueles com pelouros delegados, percebendo-se que um cidadão Marcoense tem um conhecimento mais alargado de temas estruturantes para o concelho do que os próprios Vereadores. -----

----- Face ao exposto, e em função das diversas intervenções públicas por parte do cidadão, Prof. Francisco Gil Mendes, manifestou uma vez mais a sua preocupação com uma atitude reiterada da Presidente da Câmara, que omite um conjunto de assuntos, a seu ver, graves, à Câmara Municipal. Vincou que os Vereadores eleitos têm o direito de ser informados e de tomar conhecimento dos assuntos mais relevantes para o Município pela Presidente da Câmara, e não por elementos terceiros, alheios ao órgão executivo. Realçou existirem temas bem mais pertinentes, a que os Vereadores têm o direito a ter acesso absolutamente transparente por colocarem em causa a gestão da Câmara Municipal, do que o conhecimento da participação da Presidente da Câmara ou do Executivo em determinada procissão, festividade ou evento – informações já



amplamente difundidas nas redes sociais e na revista da autarquia. -----

----- Dirigindo-se ao Vice-presidente da Câmara Municipal, indagou se este era conhecedor das SMS enviadas pela Presidente da Câmara aos militantes do Partido Socialista, a informar que os bilhetes para o almoço com o Secretário Geral do Partido Socialista poderiam ser levantados no Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara Municipal de Marco de Canaveses. -----

----- Depois, questionou se houve alguma reclamação, por parte de algum concorrente, sobre procedimentos concursais em curso, eventualmente já com algum prejuízo para o Município e para os munícipes, por decisão desfavorável nos tribunais. -----

----- Solicitou à Presidente da Câmara informações adicionais acerca da organização do Gabinete de Apoio à Presidência, respetivos elementos e funções que lhes estão atribuídas. -----

----- Fazendo alusão a uma referência do cidadão Francisco Gil Mendes a vários processos no Ministério Público envolvendo a Câmara Municipal de Marco de Canaveses, assinalou que os mesmos não constam de uma listagem que foi recentemente entregue aos Vereadores, pelo que se constata que, a existirem estes processos, tal significa que a Presidente da Câmara mentiu ou ocultou dados relevantes na listagem disponibilizada. -----

----- Além disso, tendo em consideração que nessa mesma listagem cada processo elencado possui uma respetiva referência ao sistema de gestão documental da Câmara Municipal, questionou onde se encontram, então, os restantes processos mencionados pelo cidadão Francisco Gil Mendes, quem



cuida da tramitação desses processos, e como é possível que os serviços da Câmara Municipal supostamente respondam ao Ministério Público sobre os mesmos sem que haja uma referência expressa ao sistema de gestão documental da autarquia. -----

----- A este propósito, aproveitou para renovar o pedido para que lhe seja entregue o resumo do sistema de gestão documental relativo aos pelouros que lhe foram retirados, salientando que este seu requerimento, sucessivamente apresentado em quase todas as reuniões de Câmara desde então, tem sido sistematicamente negligenciado, privando um Vereador legitimamente eleito de informação à qual este tem pleno direito. -----

----- Em relação à realização do Festival “Raízes”, argumentou que infelizmente este não está a enraizar no concelho, pelo que seria proveitoso que a Câmara Municipal reequacionasse o modelo de alguns eventos por si organizados, com o dinheiro que é de todos, eventualmente assimilando e replicando o bom exemplo de algumas Juntas de Freguesia, que conseguem promover eventos de sucesso com um investimento substancialmente menor – como acontece, a título de exemplo, com as Festas de S. João de Alpendorada. -----

----- Acrescentou que este modelo de promoção do anho assado com arroz de forno através do Festival “Raízes” se tem revelado um autêntico fracasso, na opinião dos restaurantes, cujos representantes se manifestaram visivelmente descontentes, pelo que desafiou a Presidente da Câmara a revelar o investimento efetuado na organização e realização desta iniciativa – argumentando que é preciso bem mais do que um avultado investimento



financeiro para garantir o sucesso das iniciativas planeadas e o seu pleno acolhimento pelos Marcoenses. -----

----- No que diz respeito ao FLIM, manifestou a sua perplexidade com o facto de este evento ter tido lugar num recinto fechado, num fim de semana que apresentou condições meteorológicas fantásticas, contrariando a lógica destas iniciativas, que usualmente decorrem no espaço público, em jardins ou praças, atraindo assim mais pessoas. -----

----- Após partilhar a sua opinião pessoal acerca destes dois eventos, questionou se da parte da Câmara Municipal é efetuado qualquer balanço ou avaliação após a conclusão dos mesmos, de modo a aferir quais os aspetos passíveis de serem corrigidos ou melhorados, e se as conclusões dessa avaliação poderão eventualmente ser partilhadas com os Vereadores. -----

----- Abordando o Festival de Jazz, afirmou ser facilmente perceptível que se trata de um festival a pedido, direcionado a pouquíssimas pessoas, pelo que também questionou qual o investimento da autarquia na sua programação, ressaltando que a Câmara Municipal não poderá suportar um encargo avultado, à custa dos impostos de todos os Marcoenses, para promover espetáculos vocacionados para uma franja muito reduzida da população, e que conseqüentemente são muito pouco participados – em contraponto com iniciativas e eventos dinamizados pelas Juntas de Freguesia e que se revelam um claro sucesso, com um investimento e apoio financeiro da Câmara Municipal bem menos significativo. -----

----- Desse ponto de vista, não deixou de lamentar que as vinte ou trinta cadeiras



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 13
REALIZADA EM 27.06.2024**

colocadas para o Festival de Jazz sejam ocupadas pela Presidente da Câmara, pelos Vereadores com pelouros, pelos seus adjuntos, por pessoas ligadas ao Partido Socialista, e por um ou outro Marcoense interessado neste estilo musical.

----- Seguidamente, lembrou ter requerido uma listagem dos contadores de energia elétrica no nome do Município de Marco de Canaveses, a qual ainda não lhe foi entregue. -----

----- Neste contexto, expressou o seu profundo descontentamento pela falta de agilidade da Câmara Municipal em providenciar aos Vereadores as informações e documentos que são por estes requeridos, ou respostas adequadas às questões formuladas – embora tantas vezes repetido pela Presidente da Câmara que o período de antes da ordem do dia serve exatamente para colocar questões ao Executivo, as quais, porém, não são oportunamente respondidas. -----

----- Indagou qual o ponto de situação do processo tendente à procura de um local alternativo para a realização da Feira do Marco durante o período em que o espaço usualmente utilizado será alvo de uma intervenção de requalificação. Enfatizou que este procedimento já se arrasta há largos meses, sublinhando a ineficiência da Câmara Municipal nesta questão em concreto, e lembrando que o respetivo regulamento se encontra pendente – partilhando a sua opinião de que o mesmo poderia perfeitamente ser aplicado, tendo em conta que o lugar alternativo para a Feira do Marco é meramente transitório. -----

----- Suscitando novamente um tema abordado na última reunião de Câmara, lamentou que o Provedor do Cidadão com Deficiência, nomeado pela Presidente da Câmara, seja atualmente um colaborador e cidadão abandonado na Câmara



Municipal. -----

----- Sublinhando que se há departamento que se destaca na Câmara Municipal do Marco pelo seu funcionamento é o da Proteção Civil – pelo menos no que diz respeito à promoção diligentemente efetuada nas redes sociais da autarquia – chamou a atenção para um vídeo em que a Presidente da Câmara referenciava a limpeza coerciva de terrenos, aproveitando para questionar, na sequência de um *e-mail* previamente enviado à Presidente da Câmara, quais foram as limpezas coercivas efetivamente levadas a cabo durante o ano de 2023, quanto custaram ao Município, e quais os valores que foram posteriormente cobrados aos particulares que incumpriram esta sua responsabilidade. -----

----- Mais declarou ser fácil publicar fotografias em que o Serviço de Proteção Civil da Câmara Municipal de Marco de Canaveses aparentemente participa de ações de limpeza de matos, quando na verdade os operacionais são os sapadores que prestam serviço em parceria com a Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, e não os da Câmara Municipal, os quais figuram com as suas indumentárias limpas, ao lado dos bombeiros sujos e fatigados destas operações. Deste ponto de vista, lamentou que se privilegie a mera promoção de um serviço, ao invés do efetivo trabalho que este deveria realizar. -----

----- Reiterando uma questão também previamente colocada através de *e-mail* remetido à Presidente da Câmara, perguntou qual o ponto em que se encontra uma reclamação apresentada e que estará a ser gerida pelos Serviços de Proteção Civil, questionando igualmente o que é que a Proteção Civil tem feito em situações similares reportadas. -----



----- Concluindo a sua intervenção, lançou o desafio para que a Presidente da Câmara apresente aos Vereadores uma listagem completa e fidedigna dos processos jurídicos em curso em que a Câmara Municipal é diretamente implicada e que colocam em causa o futuro do Município de Marco de Canaveses, com referência expressa às pessoas envolvidas, a eventuais custos e prejuízos para o concelho, e ao posicionamento da Câmara Municipal em relação a estes mesmos processos. -----

----- A Senhora Presidente, começando por responder à intervenção do Vereador Mário Luís Monteiro, agradeceu a forma cordial e educada como expôs a sua opinião acerca dos acontecimentos vivenciados na última reunião de Câmara, sem recurso a linguagem inapropriada ou ofensiva e sem colocar em causa a dignidade e integridade de qualquer elemento deste órgão. -----

----- Relativamente à questão suscitada em torno dos convites para determinados eventos, também referida na intervenção do Vereador Mário Bruno Magalhães, passou a explicar que no primeiro caso, no referente ao Concurso Nacional de Manobras para Bombeiros e Cadetes, a Presidente da Câmara foi convidada pelo Presidente da Liga dos Bombeiros, Sr. António Nunes. Realçou que não se tratando de uma atividade promovida pela Câmara Municipal, naturalmente foram respeitados os convites endereçados pela entidade promotora, que neste caso apenas remeteu convite para a Presidente da Câmara. -----

----- No que diz respeito às Marchas na Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, o convite foi enviado no dia 23 de janeiro de 2024, provavelmente



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 13
REALIZADA EM 27.06.2024**

aquando da solicitação de um apoio financeiro para a realização desta iniciativa, inicialmente apenas dirigido à Presidente da Câmara, mas posteriormente alargado aos Vereadores que marcaram presença na inauguração das obras do Estádio Municipal de Alpendorada, bem como ao Presidente da Assembleia Municipal, para que pudessem comparecer no jantar programado. -----

----- Expressando o seu profundo lamento, em nome do Executivo da Câmara Municipal, pelo acidente mortal que ocorreu recentemente na Avenida Francisco Sá Carneiro, na Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, reconheceu que existem, de facto, alguns aspetos que podem ser melhorados para promover uma maior segurança no local, que incluem o tratamento dos arbustos que configuram um obstáculo à visibilidade, sendo esta uma matéria da exclusiva responsabilidade da Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, com competência naquilo que é a manutenção dos espaços verdes há vários anos. -

----- No que concerne à postura de trânsito, explicou que eventuais alterações devem ter por base estudos que indiquem claramente a necessidade de corrigir situações passíveis de impactar negativamente na circulação automóvel. -----

----- Ressalvando que naturalmente a Câmara Municipal estará sempre disponível para encontrar as melhores soluções que privilegiem a segurança dos automobilistas e peões, indicou que no caso concreto do acidente ocorrido, a automobilista assumiu plena responsabilidade, visto que estaria distraída com o telemóvel. -----

----- Passando para a intervenção do Vereador Mário Bruno Magalhães, começou por explicitar que o pedido para disponibilização do áudio e transcrição



integral da última reunião de Câmara foi formalizado através de *e-mail* remetido na terça-feira, às vinte e duas horas e trinta e três minutos, o qual só foi lido na tarde do dia seguinte e de imediato reencaminhado para os serviços, que eventualmente ainda não tiveram oportunidade para dar resposta ao solicitado.

----- Sobre a abertura de correspondência, declarou tratar-se de um exemplo infeliz trazido à atenção pelo Vereador, uma vez que se limitou a um acontecimento pontual, justificado pelo enorme volume de correspondência rececionada nos serviços da Câmara Municipal e alvo dos mesmos procedimentos padrão, e sobre o qual foi apresentado um pedido de desculpas ao Vereador, o qual renovou publicamente, em nome da Câmara Municipal. ----

----- Absteve-se de tecer comentários adicionais sobre temas suscitados pelo Vereador e que têm como fundamento informações que lhe são transmitidas, não passando assim de meras suspeições, ressalvando estar inteiramente disponível para responder a quaisquer situações concretas que venham a ser elencadas. -----

----- Assim como mencionado na anterior reunião de Câmara, também manifestou a sua indisponibilidade para responder a questões alusivas às reiteradas intervenções do munícipe Francisco Gil Mendes nas reuniões públicas de Câmara, as quais já tiveram adequada resposta em tempo oportuno. -----

----- Relativamente a reclamações em procedimentos concursais em curso, indicou que irá recolher informação sobre o assunto, que posteriormente será remetida ao Vereador. -----

----- Em relação ao funcionamento do Gabinete de Apoio à Presidência,



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 13
REALIZADA EM 27.06.2024**

esclareceu que os seus elementos são nomeados por despacho público, exercendo múltiplas funções, de acordo com aquela que é a normal distribuição de trabalho em matérias em que os adjuntos ou os elementos do GAP possam colaborar ativamente. -----

----- Sobre as questões relacionadas com processos do Ministério Público, vincou que a Presidente da Câmara não mente nem prestou qualquer informação falsa, clarificando que a informação que foi reencaminhada para os Vereadores corresponde à listagem oficial que foi produzida pelo Gabinete Jurídico da Câmara Municipal. Revelou, no entanto, compreender perfeitamente a frustração resultante do facto de inexistir qualquer processo do Ministério Público contra a Presidente da Câmara Municipal, na sequência das inúmeras denúncias anónimas efetuadas. -----

----- Relativamente ao Festival “Raízes”, ao FLIM e ao Festival “Jazz no Jardim”, indicou tratarem-se de opções políticas do Executivo, onde naturalmente existe um investimento financeiro e um empenho dos colaboradores da autarquia, com o objetivo primário de diversificar a oferta cultural no concelho, de envolver todos os parceiros do Município e de promover e divulgar o nome do Marco de Canaveses, sendo que, obviamente, nem todos os eventos alcançam similar sucesso, também por fatores totalmente alheios ao Município, como condições meteorológicas adversas, que tendem a afastar uma grande parte do público alvo. -----

----- Reafirmou que o objetivo fundamental da Câmara Municipal nesta área singular passa necessariamente por diversificar a oferta cultural e por fazê-la



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 13
REALIZADA EM 27.06.2024**

chegar a toda a população, visto que nem todos os Marcoenses são obrigados a apreciar folclore, ou teatro, ou jazz, ou qualquer outra manifestação cultural específica. -----

----- Passou a entregar ao Vereador Mário Bruno Magalhães a listagem requerida, elencando o conjunto de contadores de energia no nome do Município de Marco de Canaveses. -----

----- Relativamente ao local alternativo para a Feira do Marco, indicou tratar-se de uma questão que já foi anteriormente suscitada e cabalmente respondida em reunião de Câmara, conforme poderá ser comprovado com recurso à respetiva ata. -----

----- No que respeita ao trabalho desenvolvido pelo Provedor do Cidadão com Deficiência na Câmara Municipal do Marco de Canaveses, rejeitou liminarmente a acusação do Vereador Mário Bruno Magalhães, segundo a qual – e citando as expressões vertidas na ata da última reunião de Câmara – o Provedor do Cidadão com Deficiência é tratado com um quase absoluto desleixo, não deixando de lamentar que uma vez mais o Vereador levante suspeições completamente infundadas e sem qualquer adesão à realidade. -----

----- Afiançou que o Provedor do Cidadão com Deficiência é tratado com todo o respeito, à semelhança do que acontece com todos os colaboradores do Município, sendo amplamente valorizado o trabalho que desempenha, acompanhado pela chefia da área da ação social, na identificação e sensibilização para algumas situações que podem configurar um obstáculo para os cidadãos que possuem algumas limitações, com implicações significativas na



vida cotidiana destes. -----

----- A título de exemplo, mencionou ter sido exatamente na sequência de uma lacuna identificada pelo Provedor do Cidadão com Deficiência que a Câmara Municipal tomou diligências no sentido de reservar um espaço específico para que cidadãos com limitações de mobilidade possam assistir às Festas do Marco, naquilo que se traduziu numa medida claramente positiva e com um impacto benéfico na vida e participação destes cidadãos. -----

----- Deu nota de que o *e-mail* remetido pelo Vereador Mário Bruno Magalhães a respeito de limpezas coercivas foi devidamente reencaminhado para o Gabinete Jurídico, que irá pronunciar-se sobre o tema e sobre os elementos concretos solicitados pelo Vereador. -----

----- Aproveitou para realçar a colaboração dos Presidentes das Juntas de Freguesia na identificação dos proprietários de terrenos, auxiliando assim naquela que é uma das principais lacunas da Câmara Municipal, no que diz respeito ao cadastro de terrenos rústicos. -----

----- Sobre o trabalho do Serviço Municipal de Proteção Civil, sob a sua alçada direta, salientou que este tem sido credor de elogios por parte de diversas entidades a nível nacional, sendo disso mesmo exemplo a iniciativa que resultou na apresentação da publicação elaborada pelo Serviço Municipal de Proteção Civil em colaboração com o Ministério da Educação, e que recebeu os maiores elogios do Instituto de Defesa Nacional e do próprio Ministério. -----

----- Também enalteceu o papel proativo do Serviço Municipal de Proteção Civil no combate ao incêndio ocorrido no passado fim de semana, que pelas suas



características e presença de materiais altamente inflamáveis, obrigou a que fossem chamados operacionais do Grupo de Sapadores do Porto, para além dos efetivos do Serviço Municipal de Proteção Civil que estiveram sempre presentes, tendo inclusivamente sido acionado o fundo de maneiio para pagar refeições a todos os agentes no teatro de operações. -----

----- Sobre a insinuação feita pelo Vereador Mário Bruno Magalhães, clarificou que este deveria ser conhecedor, até pelas funções anteriormente exercidas, que as competências dos colaboradores do Serviço Municipal de Proteção Civil do Marco de Canaveses não passam pelo corte e limpeza de matos, responsabilidade que é delegada numa entidade externa. -----

----- Por fim, comprometendo-se a remeter ao Vereador a relação dos processos jurídicos em curso, assegurou de antemão não existir qualquer processo que ponha em causa o futuro da Câmara Municipal de Marco de Canaveses na dimensão invocada pelo Vereador, exceção feita ao processo envolvendo a empresa concessionária Águas do Marco, ao qual o Vereador não se estaria a referir diretamente. -----

----- O Senhor Vice-presidente da Câmara, Nuno Pinto, no uso da palavra, e ressaltando ter assumido o pelouro dos assuntos jurídicos e fiscalização há apenas alguns meses, encontrando-se ainda numa natural fase de adaptação, salientou que todos os processos jurídicos são públicos, integrando as informações escritas que periodicamente são apresentadas à Assembleia Municipal, com referência às respetivas responsabilidades contingentes para o Município. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 13
REALIZADA EM 27.06.2024**

----- Referiu que a informação datada de 31 de maio de 2024, e que será presente à próxima sessão da Assembleia Municipal, elenca um conjunto de processos judiciais cuja responsabilidade contingente – excluindo-se o processo das Águas do Marco – ascende a 2.915.000€. Acrescentou que num dos processos de dimensão mais relevante, que reporta ao alegado não pagamento de um conjunto de faturas, ainda no mandato do ex-Presidente da Câmara, Avelino Ferreira Torres, o Município foi ilibado do pagamento de uma soma que se cifraria em mais de 800.000€, com veredito do Supremo Tribunal já transitado em julgado, sendo que a Câmara Municipal tomará agora diligências para tentar reaver a garantia bancária instituída para fazer face a esta responsabilidade contingente. -----

----- Perante o exposto, e não obstante a disponibilidade para facultar aos Vereadores uma relação dos processos jurídicos em curso, declarou que tal listagem será redundante, uma vez que a mesma já integra cada uma das informações escritas apresentadas no seio da Assembleia Municipal. -----

----- Em relação à questão que lhe foi diretamente colocada pelo Vereador Mário Bruno Magalhães, argumentou que a sua responsabilidade perante o órgão executivo é responder por aquilo que é a sua atividade política, com toda a honestidade, seriedade e transparência, e não sobre aquilo que seja a sua participação em outros fóruns ou grupos políticos. -----

----- Passando para uma outra questão formulada, fez notar não ser prática usual nos Municípios da região procederem a limpezas coercivas de propriedades privadas, acrescentando que a redefinição do prazo limite para as limpezas



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 13
REALIZADA EM 27.06.2024

voluntárias, ora fixado para 31 de maio, criou alguns constrangimentos ao nível dos serviços municipais naquilo que possa vir a ser a sua ação num curto período, atendendo aos *timings* a que estas operações de limpeza obedecem – notificações, audiências prévias, entre outras diligências. -----

----- A este respeito, enfatizou ainda o volume processual que se regista na Câmara Municipal de Marco de Canaveses, e que obriga a um reforço da equipa interna de juristas, com o intuito de dar resposta cabal a um conjunto de procedimentos que passam pelo Gabinete Jurídico, e que deverão ser tramitados com a celeridade exigível, dentro daquilo que é o quadro legal vigente e os prazos que este estipula. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães manifestou a sua intenção de voltar a intervir, alegando não terem sido prestados todos os esclarecimentos solicitados, tendo a Presidente da Câmara declarado como encerrado este período de antes da ordem do dia, em virtude de ter sido esgotado o tempo a este destinado pelo Regimento da Câmara Municipal. -----

----- Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente deu por encerrado este período, passando para a ordem de trabalhos. -----

-----ORDEM DE TRABALHOS-----

1. *Ata da reunião da Câmara Municipal n.º 12/2024*, realizada em 14 de junho de 2024, a qual foi **aprovada por maioria**, com o voto contra do Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, com declaração de voto. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, anunciou que irá votar contra a ata em apreço, por entender que a mesma não reflete com



exatidão aquilo que realmente aconteceu na reunião a que respeita. -----

----- Acrescentou que por essa mesma razão solicitou que lhe fossem enviadas a transcrição integral e a gravação de áudio da última reunião de Câmara, sendo difícil de entender a demora por parte dos serviços na disponibilização de documentos que poderiam ser facilmente anexados como resposta ao *e-mail* remetido. -----

----- Focando alguns temas que entende não terem sido adequadamente esclarecidos no período de antes da ordem do dia, indicou ter questionado acerca da composição do Gabinete de Apoio à Presidência, e não propriamente acerca das funções exercidas por cada um destes elementos. -----

----- Em relação à intervenção do Vice-presidente da Câmara, declarou que caso se mostrem verdadeiras as informações veiculadas, estas comprovam, então, que a Presidente da Câmara terá faltado à verdade, uma vez que foi esta que tomou a iniciativa em publicar um vídeo sobre cobranças coercivas de limpezas efetuadas. -----

----- A Senhora Presidente, interrompendo a intervenção do Vereador, exortou-o a cingir-se ao tema em apreciação no presente ponto da ordem de trabalhos, acrescentando que o tempo regimentalmente consagrado para o período de antes da ordem do dia, de sessenta minutos, foi na sua maioria gasto pelas questões colocadas pelo Vereador Mário Bruno Magalhães, as quais foram adequadamente respondidas, pelo que repudiou qualquer tentativa de insinuação de que o mesmo estará a ser condicionado ou de alguma forma limitado naquilo que é a sua intervenção. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 13
REALIZADA EM 27.06.2024**

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães replicou que os Vereadores têm um direito de resposta, quando entendem que os esclarecimentos prestados não são suficientes, devidamente clarificadores das dúvidas suscitadas, ou não correspondem à realidade dos factos. -----

----- Relativamente à ata em apreço, reiterou que esta não reproduz aqueles que foram os argumentos com que a Presidente da Câmara justificou a retirada da palavra ao Vereador Mário Bruno Magalhães, ao mencionar que o Vereador havia feito alusão ao nome do cidadão, Prof. Francisco Gil Mendes, por quatro vezes na sua intervenção, motivo pelo qual irá votar contra na presente deliberação. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, declarou que apesar de ter manifestado de antemão a sua indisponibilidade para responder a questões anteriormente formuladas pelo cidadão Francisco Gil Mendes em reuniões públicas de Câmara, e as quais já teriam merecido a devida atenção e esclarecimentos, o real motivo da retirada da palavra ao Vereador Mário Bruno Magalhães prendeu-se com o facto de este ter utilizado uma linguagem inapropriada no órgão Câmara Municipal para se dirigir à Presidente da Câmara, insinuando que esta omitia deliberadamente informação relevante dos Vereadores, além de outros termos impróprios utilizados, como um suposto desleixo absoluto em relação ao Provedor do Cidadão com Deficiência, e outros que se encontram plasmados na redação da ata. -----

----- Face ao exposto, reafirmou que a razão que conduziu à retirada da palavra na anterior reunião não foram propriamente as referências a uma intervenção de



um munícipe em reuniões anteriores, mas foram efetivamente estes ataques pessoais à Presidente da Câmara e ao seu Executivo, que naturalmente se traduzem num flagrante desrespeito para com todos os Marcoenses que votaram em si e no atual Executivo para governar e representar a Câmara Municipal de Marco de Canaveses. -----

----- Por outro lado, ressaltando o legítimo direito de qualquer Vereador de se manifestar contra ou de se abster na deliberação das atas, explicou que as atas são enviadas aos Vereadores com dois dias de antecedência, para que as mesmas possam por estes ser atempadamente lidas, e possam ser remetidas aos serviços eventuais propostas de correção ou alteração. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, que seguidamente se transcreve. -----

----- *“A minha declaração de voto é a seguinte: a Sra. Presidente disse agora tudo, dois dias para ler a ata, e apresentar alterações à ata, chegam perfeitamente. Mas, dois dias para enviar um e-mail com a transcrição da ata, é pouco, a Sra. Presidente não teve tempo de ler o e-mail, e os serviços de enviar. Mas, os Vereadores recebem as convocatórias, às vezes às dez da noite, ou nove da noite, mas esses, sim, têm a obrigação de ler as atas, de preparar as reuniões, e nesses dois dias – porque trabalham, nem estão a tempo inteiro ao serviço do Município – aí sim, eles têm a possibilidade de ler a ata, de apresentar os pedidos de alterações à ata, apesar de que isso não está escrito no Regimento. Em lado nenhum é dito que os Vereadores têm que ler a ata e têm que enviar sugestões ou pedidos de alteração. Por isso é que há um ponto da*



ordem do dia aqui. -----

----- Dizer-lhe mais, Sra. Presidente: a senhora disse que me tirava a palavra, não foi por ter falado no Sr. Camilo Nogueira, nem no Provedor; disse – e está escrito, e eu vou pedir-lhe para que apresente a transcrição, para provar que a senhora mente nesta reunião – que eu falei quatro vezes no nome do Prof. Gil Mendes. -----

----- É esta a declaração de voto que eu quero fazer, e a senhora, se tem coragem, imprima e mostre aos Marcoenses e à comunicação social quem é que está a falar a verdade.” -----

----- A Senhora Presidente sublinhou o registo e os termos com que o Vereador Mário Bruno Magalhães se dirige à sua pessoa, naquele que apontou ser um comportamento reiterado nas reuniões de Câmara. -----

2. Balancete de Tesouraria do dia 26 de junho de 2024. Foi apreciado o Balancete de Tesouraria de 26 de junho de 2024, onde se constatou que havia um saldo de 24.144.166,62€ (vinte e quatro milhões, cento e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e seis euros, e sessenta e dois cêntimos) de Operações Orçamentais, e 2.190.146,03€ (dois milhões, cento e noventa mil, cento e quarenta e seis euros, e três cêntimos) de Operações não Orçamentais. -----

Tomado conhecimento. -----

3. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e Casa do Benfica do Marco (Doc. 3). Presente à reunião minuta do contrato-programa, parecer e respetivo cabimento que se anexam e



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 13
REALIZADA EM 27.06.2024

se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 24.06.2024”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa nos termos apresentados, a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a Casa do Benfica do Marco, para comparticipação do valor de 5.716,00€ (cinco mil, setecentos e dezasseis euros) para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo apresentado. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato. -----

4. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Sobretâmega (Doc. 4). Presente à reunião minuta do protocolo de cooperação, proposta e respetivo cabimento que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 24.06.2024”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de cooperação nos termos apresentados, a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Sobretâmega, para um apoio financeiro no valor de 600,00€ (seiscentos euros) para a comparticipação pecuniária na realização Festa em Honra da Padroeira da Santa Maria de Sobretâmega, a realizar de 26 a 28 de julho de 2024, nos termos da candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo.



5. *Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia do Marco – Utilização de Equipamento Municipal (Doc. 5).* Presente à reunião minuta do protocolo de cooperação e respetivo parecer que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 24.06.2024”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de cooperação nos termos apresentados, a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia do Marco, que visa a regular a utilização das Piscinas Municipais do Marco de Canaveses, no âmbito de atividades direcionadas para as Férias Escolares dos Jardins de Infância, nos termos da candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo.

6. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural, Artística e Desportiva de Vila Boa de Quires (Doc. 6).* Presente à reunião minuta do protocolo de colaboração, proposta, parecer e respetivo cabimento que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 24.06.2024”.

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração nos termos apresentados, a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a Associação Cultural, Artística e Desportiva de Vila Boa de Quires, para um apoio financeiro no valor de 24.000,00€ (vinte e quatro mil euros) para prossecução do seu Plano de Atividades, nos termos da



candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo.

7. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Desportiva da Casa do Povo de Vila Boa do Bispo (Doc.

7). Presente à reunião minuta do protocolo de colaboração, proposta, e respetivo cabimento que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 24.06.2024”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração nos termos apresentados, a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Desportiva de Vila Boa do Bispo, para um apoio financeiro no valor de 2.000,00€ (dois mil euros) para realização do evento “Marchas de Santo António 2024”, nos termos da candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo. -----

8. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 do Marco de Canaveses – Utilização de Equipamento Municipal (Doc. 8). Presente à reunião

minuta do protocolo de colaboração e respetivo parecer que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 24.06.2024”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de cooperação nos termos apresentados, a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 do



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 13
REALIZADA EM 27.06.2024

Marco de Canaveses, que visa a regular a utilização das Piscinas Municipais do Marco de Canaveses, no âmbito de atividades direcionadas para as Férias Escolares dos Jardins de Infância, nos termos da candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo.

9. Orçamento Participativo Jovem 2024 (Doc. 9). Presente à reunião proposta do Senhor Chefe de Divisão de Desporto, Associativismo e Juventude. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 24.06.2024”. - **Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa das propostas de votação, bem como a validação das propostas, cabendo ao Município desenvolver as ações necessárias à sua implementação.** -----

10. Recrutamento de Trabalhadores, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado – dois (2) Assistentes Operacionais (Auxiliar Ação Educativa) (Doc. 10). Presente à reunião a proposta e respetivo cabimento, apresentada pela Senhora Presidente em 24.06.2024”. ----- **Deliberado por maioria, com um voto de abstenção do Sr. Vereador Mário Bruno Magalhães, autorizar o recrutamento, através de procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de dois (2) Assistentes Operacionais para exercer funções na área de Auxiliar de Ação Educativa, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. --**



11. *Recrutamento para o cargo de direção intermédia de 3.º grau – Gabinete Técnico Florestal* (Doc. 11). Presente à reunião a proposta e respetivo cabimento, apresentada pela Senhora Presidente em 24.06.2024. -----

Deliberado por maioria, com um voto contra do Sr. Vereador Mário Bruno Magalhães, autorizar a abertura de procedimento concursal de seleção para provimento do cargo de direção intermédia de 3.º Grau, para o Gabinete Técnico Florestal, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do n.º 1 do artigo 20.º, e do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, numa leitura adaptada do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação. -----

12. *Empreitada – “Construção de edifício de habitação social – Quinta do Outeiro – Marco de Canaveses” – Ata de reunião do júri do procedimento – n.º 3 – Para ratificação* (Doc. 12). Presente à reunião parecer, ata para ratificação e demais documentação. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “Concordo. À Câmara para ratificação nos termos do art.º 50.º do CCP e art.º 35.º, n.º 3 do RJAL. 18.06.2024”. -----

Deliberado por unanimidade ratificar a ata n.º 3, da reunião do júri do procedimento, referente à empreitada “Construção de edifício de habitação social – Quinta de Outeiro – Marco de Canaveses”, nos termos apresentados. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, declarou



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 13
REALIZADA EM 27.06.2024

antecipadamente que irá votar favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos, tendo em consideração a importância e a sensibilidade de que se reveste o tema da habitação social, não obstante ser seu entendimento de que estas ratificações traduzem alguma falta de conhecimento e de adequado planeamento relativamente a uma matéria cuja gestão tem deixado a desejar. --

----- Aditou que dada a carência habitacional no concelho e o imperativo de aproveitamento dos fundos comunitários, seria irresponsável da sua parte, ou da parte de qualquer outro Vereador, votar contra a proposta apresentada. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, esclareceu que o que está verdadeiramente em causa neste ponto da ordem de trabalhos é uma ata de reunião do júri do procedimento, em virtude de duas empresas concorrentes terem apresentado, dentro do prazo legal previsto, um conjunto de erros e omissões, os quais foram reencaminhados pelo júri para o gabinete responsável pela execução do projeto, concluindo-se que seria necessário promover uma alteração, com implicações ao nível do preço base lançado a concurso. -----

13. Adenda ao contrato n.º 30/2023 da empreitada “Redes de distribuição de água e coletores de águas residuais – Freguesia de Santo Isidoro e Livração – lote 1” – Prorrogação de prazo (Doc. 13). Presente à reunião parecer e minuta da adenda do contrato. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “Concordo. À Câmara Municipal para deliberação e aprovação da presente minuta, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 98.º, n.º 1 do CCP. 24.06.2024”. -----



Deliberado por unanimidade aprovar a adenda do contrato n.º 30/2023 da empreitada “Redes de distribuição de água e coletores de águas residuais – Freguesia de Santo Isidoro e Livração – lote 1” – Prorrogação de prazo, nos termos apresentados e que se dão por integralmente reproduzidos. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga do respetivo contrato. -----

14. Procedimento de Concurso Público CPGQ/65/2024 – “Fornecimento de energia – Instalações Municipais – ao abrigo do Acordo Quadro para fornecimento de eletricidade 3 da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa – Para ratificação. Presente à reunião parecer e ata para ratificação. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara para ratificar. 17.06.2024”. -----

Deliberado por unanimidade ratificar a ata do Procedimento de Concurso Público CPGQ/65/2024 – “Fornecimento de energia – Instalações Municipais – ao abrigo do Acordo Quadro para fornecimento de eletricidade 3 da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, nos termos das disposições conjugados do artigo 50.º, n.º 5-A do CCP e artigo 35.º, n.º 3 do RJA. -----

15. Voto de Louvor – Mariana Queirós (Doc. 15). Presente o voto de louvor mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 24.06.2024”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar um voto de louvor à Marcoense Mariana Queirós, atleta do Núcleo Barrosas Amador, por se ter sagrado



Campeã Regional de Atletismo em 300 metros no escalão de sub-16, da Associação de Atletismo do Porto. O excelente desempenho desportivo da Marcoense Mariana Queirós prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----

16. Voto de Louvor – Leandro Queirós (Doc. 16). Presente o voto de louvor mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 24.06.2024”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar um voto de louvor ao Marcoense Leandro Queirós, atleta do Núcleo Barrosas Amador, por se ter sagrado Campeão Regional de Masters em 400 metros, 400 metros barreiras, 800 metros e 3000 metros obstáculos no Campeonato Regional Masters, no escalão M45, da Associação de Atletismo do Porto. O excelente desempenho desportivo do Marcoense Leandro Queirós prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----

17. Voto de Louvor – André Queirós (Doc. 17). Presente o voto de louvor mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 24.06.2024”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar um voto de louvor ao Marcoense André Queirós, atleta da equipa LR Fight Team, por se ter sagrado Campeão Regional de Kickboxing 2024, na categoria + 94 Kg Júnior, no Campeonato Regional do Norte de Kickboxing. O excelente desempenho desportivo do atleta André Queirós prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----



18. Voto de Louvor – Fernando Ribeiro (Doc. 18). Presente o voto de louvor mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 24.06.2024”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar um voto de louvor ao Marcoense Fernando Ribeiro, atleta da equipa LR Fight Team, por se ter sagrado Campeão Regional de Kickboxing 2024, na categoria + 94 Kg Veterano, no Campeonato Regional do Norte de Kickboxing. O excelente desempenho desportivo do atleta Fernando Ribeiro prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----

19. Voto de Louvor – Paulo Magalhães (Doc. 19). Presente o voto de louvor mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 24.06.2024”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar um voto de louvor ao Marcoense Paulo Magalhães, atleta da VO DAO – Associação de Artes Marciais Orientais, Cultural e Desportiva, por se ter sagrado Campeão Nacional de Kempo, em Formas Tradicionais, da Federação Portuguesa de Lohan Tao Kempo. O excelente desempenho desportivo do Marcoense Paulo Magalhães prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----

20. Voto de Louvor – Paulo Monteiro (Doc. 20). Presente o voto de louvor mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 24.06.2024”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar um voto de louvor ao Marcoense Paulo Monteiro, atleta da equipa LR Fight Team, por se ter sagrado



Campeão Regional de Kickboxing 2024, na categoria + 94 Kg Sénior, no Campeonato Regional do Norte de Kickboxing. O excelente desempenho desportivo do atleta Paulo Monteiro prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----

21. Voto de Louvor – Joana Azevedo (Doc. 21). Presente o voto de louvor mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 24.06.2024”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar um voto de louvor à Marcoense Joana Azevedo, atleta dos Leões de Porto Salvo, por se ter sagrado Campeã Nacional da 2.ª Divisão de Futsal Feminino, da Federação Portuguesa de Futebol. O excelente desempenho desportivo da Marcoense Joana Azevedo prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----

22. Voto de Louvor – Fábio Magalhães (Doc. 22). Presente o voto de louvor mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 24.06.2024”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar um voto de louvor ao Marcoense Fábio Magalhães, por se ter sagrado Vencedor do Troféu Nacional de Verdes Geral e do Troféu Nacional de Verdes 1 do Campeonato Nacional de Enduro 2024, da Federação Portuguesa de Motociclismo. O excelente desempenho desportivo do Marcoense Fábio Magalhães prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----

23. Voto de Louvor – João Mendes (Doc. 23). Presente o voto de louvor mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara.



24.06.2024”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar um voto de louvor ao Marcoense João Mendes, atleta que ao serviço do Futebol Clube do Porto conquistou a Taça de Portugal de Futebol Masculino 2023/24, da Federação Portuguesa de Futebol. O excelente desempenho desportivo do Marcoense João Mendes prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----

24. Voto de Louvor – Associação Desportiva e Cultural de Várzea do Douro (Doc. 24). Presente o voto de louvor mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 24.06.2024”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar um voto de louvor à Associação Desportiva e Cultural de Várzea do Douro, por se ter sagrado Campeã Distrital de Futebol 2023/24, no escalão de Sub-9, da Associação de Futebol do Porto. O excelente desempenho desportivo da Associação Desportiva e Cultural de Várzea do Douro prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----

25. Voto de Louvor – Maureles Futebol Clube (Doc. 25). Presente o voto de louvor mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 24.06.2024”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar um voto de louvor ao Maureles Futebol Clube, por se ter sagrado Campeão da Liga Marcoense de Futebol Amador 2023/24. O excelente desempenho desportivo do Maureles Futebol Clube prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----

26. Voto de Pesar – António José Vieira Guimarães. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 13
REALIZADA EM 27.06.2024

Aprovado por unanimidade a apresentação de um voto de pesar pelo falecimento do Senhor António José Vieira Guimarães, endereçando sentidas pêsames à família enlutada. -----

--- Dada a sensibilidade do assunto em causa e anuência de todos os vereadores é integrado o ponto acima referido. -----

-----INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

----- No final do período da ordem do dia, a Senhora Presidente deu a palavra aos munícipes presentes que desejassem intervir. Não se registaram pedidos de intervenção. -----

-----APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA-----

E nada mais havendo a tratar, quando eram onze horas e quinze minutos a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 57.º n.º 3 do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º n.º 4 do Código do Procedimento Administrativo. E eu, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Técnica Superior do Departamento de Administração Geral da Municipal, a subscrevi e assino. -----

A Presidente da Câmara Municipal

Dra. Cristina Vieira-----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 13
REALIZADA EM 27.06.2024**
